

# Você não está sozinha

ONDE BUSCAR AJUDA EM

MARIANA



**TJMG**  
Tribunal de Justiça do  
Estado de Minas Gerais



**1 EMERGÊNCIA**

**2 Delegacia da Polícia Civil (PCMG)**  
(Registro da ocorrência)

**3 UPA Olimpio Pimenta**  
(Exame corpo de delito)

**4 Botão do Pânico**

**5 Ministério Público (MP) –  
2ª Promotoria de Justiça de Mariana**  
(Acompanhar processo)

**6 Fórum Doutor Armando Pinto Monteiro –  
2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções  
Penais** (Acompanhar processo)

**7 O que fazer se as agressões ou ameaças  
continuarem mesmo depois das medidas  
protetivas?**

**8 Patrulha de Prevenção à Violência  
Doméstica e Dispositivo de Monitoramento**

**9 Centro de Referência Especializado de  
Assistência Social (CREAS)**  
(Acolhimento e Assistência Social)

**10 Ouvidoria das mulheres (MPMG)**

**11 Tipos de violência**



## EMERGÊNCIA

Polícia Militar - 190

Polícia Civil - 197

Violência contra Mulher - 180

Disque denúncia - 181

Disque Direitos Humanos - 100



## Delegacia Virtual

Clique no link para acessar:

<https://delegaciavirtual.sids.mg.gov.br/sxgn>



## Aplicativo MG Mulher

Clique nos botões para baixar:



App Store  
(iphone)



Google Play  
(android)



# VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

## REGISTRO DA OCORRÊNCIA



### Delegacia da Polícia Civil (PCMG)

Getúlio Vargas, sem número –  
Centro, Mariana



seg a sex, 8h30 às 12h  
e de 14h às 18:30h



(31) 3557-2811, 3558-2904

## Quando procurar a delegacia?

- Para registrar a ocorrência e solicitar medidas protetivas de urgência;
- Denunciar quando o agressor não cumprir a medida protetiva;
- Receber informações quanto a rede de apoio.



## IMPORTANTE:

- Caso tenha **provas da violência**, como vídeos, fotos, áudios e *prints* de conversas, repasse à Polícia Civil. **Lembre-se de fazer cópias das provas e guardá-las em um local seguro.**
- Nos casos de **violência física** é fundamental fazer o **exame de corpo de delito para garantir a punição do agressor.**

Depois de receber a **guia de exame de corpo de delito na delegacia** compareça ao:



### UPA Olimpio Pimenta

Rua Antônio Pacheco,  
sem número - São Pedro



Todos os dias, 24h



(31) 3557-9752





## **Patrulha Maria da Penha – Botão do Pânico**

Secretaria de Segurança Pública  
Praça Gomes Freire, 220 –  
Centro, Mariana



seg a sex, 13h às 17h  
(para informações)  
24h (para urgências)



(31) 3558-5356



[mariadapenha.gcm@  
mariana.mg.gov.br](mailto:mariadapenha.gcm@mariana.mg.gov.br)

### **Como conseguir um botão do pânico?**

A Guarda Municipal cadastra mulheres em situação de violência. Algumas mulheres podem receber o “botão do pânico” de acordo com cada caso. Quando o botão é acionado, a central de monitoramento recebe um sinal e envia uma equipe para o local .

# ORIENTAÇÃO JURÍDICA



## Ministério Público (MP) – 2ª Promotoria de Justiça de Mariana

Rua Antônio Alves, 110 –  
São Cristóvão, Mariana



seg a sex, de 12h às 18h



(31) 3557-2176

(31) 98408-7630

### Como o MP ajuda?

Acompanha os processos  
criminais e as medidas  
protetivas.





## Fórum Doutor Armando Pinto Monteiro – 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais

Rua Adriana Aparecida Pascoal,  
sem número – São Cristóvão,  
Mariana



seg a sex, 12h às 18h



(31) 3558-9800



[mrn2secretaria@tjmg.jus.br](mailto:mrn2secretaria@tjmg.jus.br)

### Quando procurar o Fórum?

Para se informar sobre processos judiciais em andamento.





O que fazer se as agressões ou ameaças continuarem mesmo depois das medidas protetivas?

## **NOS CASOS DE URGÊNCIA LIGUE 190**

**Descumprir medida protetiva é crime - o agressor deve ser preso em flagrante.**

↳ Se não teve como ligar para a polícia, registre um boletim de ocorrência o mais rápido possível levando uma cópia da medida protetiva.

↳ Lembre-se de informar seu(sua) advogado(a) ou defensor(a) público(a) sobre o que aconteceu.



## Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica

Serviço da Polícia Militar que faz visitas e acompanha os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher entre casais.



190 (Emergências)

180 (Denúncias anônimas)



## Dispositivo de Monitoramento

Se a justiça determinar que o agressor use tornozeleira eletrônica, a vítima pode pedir na justiça um aparelho que emite um sinal sonoro caso o agressor se aproxime.

### Como solicitar?

Advogado(a) ou Defensor(a) público(a) deve pedir ao juiz(a) do processo.



# ACOLHIMENTO E APOIO SOCIAL



## Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Rua André Corsino, 115 –  
Centro, Mariana



seg a sex, 8h às 17h



(31) 3557-2913  
(Whatsapp)



creasmariana@yahoo  
.com.br

### Quando procurar o CREAS?

Quando precisar de acolhimento psicossocial, orientação sobre violação de direitos e encaminhamento para outros órgãos da rede de proteção.





## Ouvidoria das mulheres (MPMG)

Rua dos Timbiras, 2928, 5º andar  
– Barro Preto, Belo Horizonte



**Presencial:**

seg a sex, 9h às 15h

**Telefone:**

seg a sex, 8h às 16h30



(31) 3337-3628



(31) 97336-1135  
(Whatsapp)



ouvidoriadasmulheres@  
mpmg.mp.br

### Quando procurar a ouvidoria?

Para ser ouvida por psicóloga;  
receber orientações e ajuda da  
promotoria quando necessário.





## **Violência não é só bater!**

Fique atenta aos sinais de alerta, se proteja e busque ajuda!

**Existem várias formas de violência contra a mulher:**



### **Violência patrimonial:**

- Controlar o dinheiro;
- Impedir de ter bens;
- Tomar ou destruir celular, documentos, objetos pessoais...

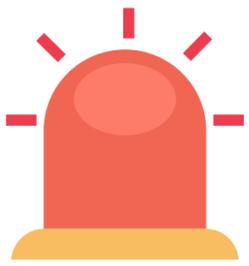




## **Violência psicológica:**

- Chantagear, insultar, humilhar, manipular, ameaçar, vigiar e perseguir;
- Proibir de sair de casa, de estudar, de falar com amigos e parentes;
- Controlar as ações, comportamentos, crenças e decisões da mulher;
- Manipular e esconder fatos para deixar a mulher em dúvida sobre a sua memória e sanidade;
- Invadir a privacidade.





## Violência sexual:

- Obrigar a mulher usando força, ameaça, chantagem, suborno ou manipulação a:
  - ↳ presenciar, manter ou participar de relação sexual não desejada;
  - ↳ não usar métodos contraceptivos;
  - ↳ casar, engravidar, abortar ou prostituir;
  - ↳ fazer atos sexuais que causam desconforto ou repulsa.





## **Violência moral:**

- Mentir para outras pessoas que a mulher cometeu um crime;
- Falar para outras pessoas uma informação negativa que prejudique a reputação da mulher;
- Ofender dignidade ou aparência da mulher com palavras, gestos ou atitudes humilhantes.



## **Violência física:**

- Empurrar, sacudir ou apertar os braços;
- Dar tapas, chutes, socos, puxões de cabelo, ferir de qualquer forma.



## **Qualquer pessoa que comete violência doméstica e familiar é punida pela Lei Maria da Penha!**

Violência doméstica e familiar pode acontecer entre pessoas que são da mesma família, que convivem no mesmo lar ou que estão em um relacionamento amoroso, inclusive entre casais formados por mulheres.

- **Família:** pais, filhos, irmãos, marido, sogros, genros...
- **Convive no mesmo lar:** parentes, amigos íntimos, colegas de quarto, cuidadores...
- **Relações afetivas:** namorado(a), noivo(a), companheiro(a), ex-namorado(a), ex-marido, companheiro(a), mesmo que não morem juntos...